



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. _____

EDITAL Nº 32/01

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA
APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

" DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/01 "

"Dispõe sobre outorga de Diploma de Honra
ao Mérito ao Sr. Armando Moreira da Silva
e dá outras providências."

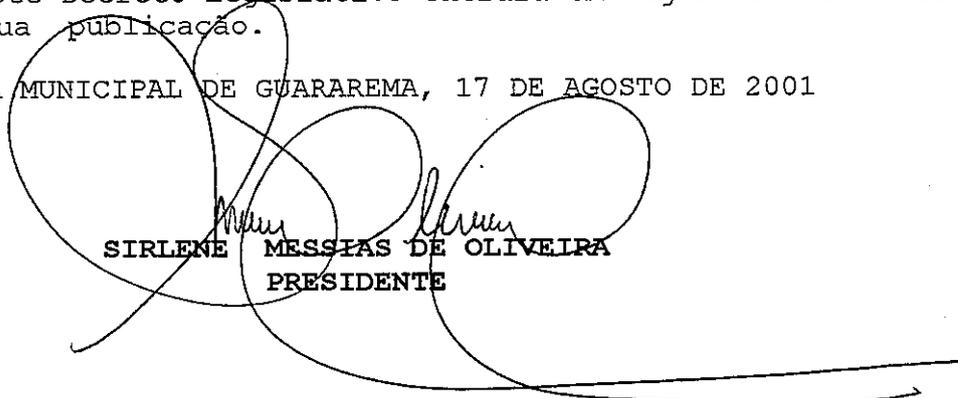
Artigo 1º - Fica outorgado ao Sr. Armando Moreira da Silva o Diploma de Honra ao Mérito como reconhecimento por suas atividades em favor do desenvolvimento do esporte no Município.

Artigo 2º - A outorga da homenagem a que se refere o Artigo 1º será efetuada na Sessão Solene da Comemoração do Aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 17 DE AGOSTO DE 2001


SIRLENE MESSIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE